



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Reestruturação Curricular para o
Curso de Filosofia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010750/2010-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 16 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Filosofia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisitos	Caráter
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais I	Educação	04	Metodologia do Ensino de Filosofia Prática Escolar I Prática Escolar II Prática Escolar III	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Filosofia I	Educação	140 horas	Metodologia do Ensino de Filosofia Prática Escolar I Prática Escolar II Prática Escolar III	Obrigatório
Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais II	Educação	04	Reflexões sobre a atuação em espaços educacionais I	Obrigatório
Estágio Supervisionado em Filosofia II	Educação	140 horas	Estágio Supervisionado em Filosofia I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2011.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação